

EDITAL - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE - Edital Convocatório - Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, em especial das seguintes entidades: **SESCOOP/RN, APCEF/RN, SEBRAE/RN, Sistema Fecomércio (SESC-SENAC-AR/RN), Sistema FIERN (FIERN, SESI-SENAI-IEL-DR/RN), FUNPEC/RN e SENAR/RN**, representados pelo Sindicato supra, sócios ou não sócios para participarem de Assembleia Extraordinária que acontecerá de forma **REMOTA/VIRTUAL e PRESENCIAL**, em primeira e segunda convocação. **APCEF** – No dia 22/11/2023, às 14:00 (catorze horas) em primeira convocação, forma presencial, local: Av. Edgardo Medeiros, 166 – Pium – Parnamirim/RN. **SESC e SENAC** - No dia 30/11/2023, às 18:00 (dezoito horas) em primeira convocação, e às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação, forma remota/virtual. **FUNPEC** – No dia 22/11/2023, às 10:00 (dez horas) em primeira convocação, forma remota/virtual. **SESI-SENAI e IEL** – No dia 29/11/2023, às 18:00 (dezoito horas) em primeira convocação, e às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação, forma remota/virtual. **SENAR** – No dia 28/11/2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), e às 10:00 (dez horas) em segunda convocação, forma remota/virtual. O Link para ingressar nas Assembleias é <https://tel.meet/iyg-quunvvm?pin=3632177230615> Respeitando-se a respectiva data-base (**JANEIRO**). Não sendo obtido o **quorum** em primeira convocação, os trabalhos realizar-se-ão em segunda convocação, qualquer que seja o número dos presentes, para tratar da seguinte **ordem do dia**: Observando os direitos e deveres individuais e coletivos, art. 5º e direitos sociais, art. 6º, 7º e 8º com os respectivos parágrafos da Constituição Federal: **a) REAJUSTE SALARIAL; b) FIXAÇÃO DE TAXA ASSISTENCIAL; c) MANUTENÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS; d) MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS SINDICAIS; e) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA; f) MANUTENÇÃO DOS DIREITOS ADQUIRIDOS; g) COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO; h) AUTORIZAÇÃO PARA OS DIRETORES SINDICAIS PROMOVEREM NEGOCIAÇÃO DIRETA; i) PROMOVER MESA REDONDA JUNTO AO MTE-DRT; j) EM SE ESGOTANDO AS POSSIBILIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIRETA OU POR MEDIAÇÃO INTENTAR-SE COM O LITÍGIO NA JUSTIÇA DO TRABALHO COM A FINALIDADE DE GARANTIR A DATA-BASE; k) INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO DA CATEGORIA; l) ANUÊNIO; m) BANCO DE HORAS; n) VIGÊNCIA POR 12 OU 24 MESES PARA OS INSTRUMENTOS COLETIVOS DE TRABALHO; o) ASSEMBLÉIA PERMANENTE; p) ASSUNTOS GERAIS. Natal (RN), 14 de novembro de 2023.**

Edinaldo Fernandes Gomes
Presidente

Praça João Tibúrcio, nº 27 – Cidade Alta - Natal - RN - 59025-480
CNPJ: 09.428.194/0001-03 - Fone: (0**84) 3211-7281 - (0**84) 3211-0121
Código da Entidade Sindical: 000.809.87729-5
Site: www.senalbarn.com.br
e-mail: senalbarn1986@gmail.com